

FAQ



**CERTIFICAÇÃO
DE QUALIDADE**

CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE - FAQ

FAQ:

1. Preâmbulo – O questionário de Certificação de Qualidade é obrigatório?

Sim. O questionário de Certificação de Qualidade deve ser preenchido por todos os Contabilistas Certificados (CC) inscritos na Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC).

2. Preâmbulo – Até quando posso preencher o questionário?

O questionário estará disponível para preenchimento até 31 de dezembro de 2022.

3. Questão 0. – Exerce a profissão?

Deve responder “Sim” o CC que assuma a responsabilidade (alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto da OCC) de entidades com contabilidade organizada (nomeadamente ENI/TI, sociedades, associações e entidades públicas).

Caso seja diretor técnico de escritório de contabilidade deve responder “Sim”.

Deve responder “Não” o CC que não assuma a responsabilidade de entidades com contabilidade organizada, independentemente de exercerem outras atividades previstas no artigo 10.º do EOCC.

4. Questão 1.– Modo de exercício da profissão:

O Contabilista Certificado deve assinalar todas as opções que se apliquem à sua situação profissional.

5. Questão 2.1 – Qual o número total de colaboradores na sua empresa/escritório?

Deve ser indicado o número de colaboradores a tempo completo e parcial com inscrição na Segurança Social e os prestadores de serviços subcontratados à data do preenchimento do questionário, afetos à atividade da contabilidade organizada.

O diretor técnico deve colocar o número total de colaboradores do escritório afetos a atividade de contabilidade organizada.

6. Questão 7. – Valor faturado em 2021 (€):

O valor faturado corresponde ao volume de negócios com a atividade da contabilidade organizada, não incluindo as atividades acessórias (por exemplo, ENI sem contabilidade organizada, mediação de seguros, mediação imobiliária, venda de software, formação, etc.).

O diretor técnico deve colocar o volume de negócios do escritório, afetos a atividade de contabilidade organizada.

Se o CC é trabalhador por conta de outrem, não deve ser indicado qualquer valor relativo a atividade por conta de outrem.

7. Questão 8. – Valor dos gastos com pessoal em 2021 (€)?

O valor dos gastos com pessoal deve corresponder aos colaboradores afetos a atividade do CC na atividade específica da contabilidade, bem como com os prestadores de serviços subcontratados, no exercício da atividade como CC das empresas do qual é responsável.

O diretor técnico deve colocar o valor dos gastos com o pessoal do escritório, gerado pela atividade de contabilidade organizada.

8. Questão 11. – Número de empresas NC-ME:

Devem ser incluídas as empresas inativas ou cessadas em IVA que não estejam cessadas em IRC.

Devem ser incluídas as entidades ENI/TI, independentemente de serem referenciadas na questão 16.

9. Questão 12. – Número de empresas PE:

Devem ser incluídas as empresas inativas ou cessadas em IVA que não estejam cessadas em IRC.

Devem ser incluídas as entidades ENI/TI, independentemente de serem referenciadas na questão 16.

10. Questão 13. – Número de empresas SNC:

Devem ser incluídas as empresas inativas ou cessadas em IVA que não estejam cessadas em IRC.

Devem ser incluídas as entidades ENI/TI, independentemente de serem referenciadas na questão 16.

11. Questão 14. – Número de empresas NIC:

Devem ser incluídas as empresas inativas ou cessadas em IVA que não estejam cessadas em IRC.

Devem ser incluídas as entidades ENI/TI, independentemente de serem referenciadas na questão 16.

12. Questão 16. – Números de empresas ENI/TI:

Devem ser indicadas as empresas ENI/TI com contabilidade organizada, independentemente do normativo contabilístico.

Nas questões 11, 12, 13 e 14, devem ser incluídas os clientes ENI/TI.

13. Questão 28. – **Tem contrato de prestação de serviços reduzido a escrito?**

O contrato reduzido a escrito refere-se ao contrato realizado entre o CC e o cliente, ou o escritório e o cliente.

O trabalhador por conta de outrem deve responder “Nenhuns”, caso a relação com as entidades seja de vínculo laboral.

14. Questão 33.– **Valida as contas bancárias existentes na contabilidade com a base de dados do Banco de Portugal?**

Sublinhamos que apesar de determinadas questões integrarem este questionário, o seu objetivo não é o de aferir a qualidade técnica do trabalho do CC. Certas questões, como é o caso desta, estão presentes neste questionário para percebermos a utilidade para o trabalho dos contabilistas certificados de determinadas ferramentas/procedimentos ou fontes de informação e assim melhor delinear o futuro das ferramentas para o trabalho dos CC.

15. Questão 34. – **Confere os financiamentos com o mapa de responsabilidades do Banco de Portugal?**

Sublinhamos que apesar de determinadas questões integrarem este questionário, o seu objetivo não é o de aferir a qualidade técnica do trabalho do CC. Certas questões, como é o caso desta, estão presentes neste questionário para percebermos a utilidade para o trabalho dos contabilistas certificados de determinadas ferramentas/procedimentos ou fontes de informação e assim melhor delinear o futuro das ferramentas para o trabalho dos CC.

16. Questão 48. – **Integra vendas/serviços a partir do SAF-T(PT) da faturação, quando não utiliza software integrado?**

Sublinhamos que apesar de determinadas questões integrarem este questionário, o seu objetivo não é o de aferir a qualidade técnica do trabalho do CC. Certas questões, como é o caso desta, estão presentes neste questionário para percebermos a utilidade para o trabalho dos contabilistas certificados de determinadas ferramentas/procedimentos ou fontes de informação e assim melhor delinear o futuro das ferramentas para o trabalho dos CC.

17. Questão 50. – **Faz conferências com o e-fatura para confirmar se está na posse de todos os documentos emitidos pelos fornecedores?**

Sublinhamos que apesar de determinadas questões integrarem este questionário, o seu objetivo não é o de aferir a qualidade técnica do trabalho do CC. Certas questões, como é o caso desta, estão presentes neste questionário para percebermos a utilidade para o trabalho dos contabilistas certificados de determinadas ferramentas/procedimentos ou fontes de informação e assim melhor delinear o futuro das ferramentas para o trabalho dos CC.

18. Questão 51. – Solicita ao cliente documentos que estejam no e-fatura e que não estejam na sua posse?

Sublinhamos que apesar de determinadas questões integrarem este questionário, o seu objetivo não é o de aferir a qualidade técnica do trabalho do CC. Certas questões, como é o caso desta, estão presentes neste questionário para percebermos a utilidade para o trabalho dos contabilistas certificados de determinadas ferramentas/procedimentos ou fontes de informação e assim melhor delinear o futuro das ferramentas para o trabalho dos CC.

19. Questão 52. – Se não estiver na posse de um documento que se encontra comunicado no e-fatura, efetua a contabilização desse facto?

Sublinhamos que apesar de determinadas questões integrarem este questionário, o seu objetivo não é o de aferir a qualidade técnica do trabalho do CC. Certas questões, como é o caso desta, estão presentes neste questionário para percebermos a utilidade para o trabalho dos contabilistas certificados de determinadas ferramentas/procedimentos ou fontes de informação e assim melhor delinear o futuro das ferramentas para o trabalho dos CC.